



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18 MAR 2025

J
1º SECRETÁRIO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 18/03/2025
REQUERIMENTO
1º Secretário

J
1773/2025

PROTOCOLO

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Breve histórico.

Pe. Alex Sandro Reis

Os Anais da Paróquia registram a sua criação e os seus limites. “Aos 07 de março de 1987, tendo em vista o crescimento da Vila de Itapuã do Oeste e a necessidade espiritual do povo, após ter consultado o nosso Conselho Presbiteral, julgamos oportuno erigir a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, em Itapuã do Oeste, Município de Porto Velho, nesta Arquidiocese.

A sobredita Paróquia é desmembrada da Paróquia de Emaús, em Porto Velho. Os limites da nova paróquia são: Norte: Trevo da Hidroelétrica de Samuel na BR 364. Sul: Divisa com o Município de Ariquemes. Leste: Divisa com o Município de Ariquemes. Oeste: Rio Candeias.

Pelo presente decreto, declaramos também que pertencem à nova Paróquia todas as comunidades compreendidas na área dentro dos seus limites. Este decreto será lido ao povo para conhecimento público, e transscrito integralmente no livro de Tombo da Paróquia para memória do fato. Dado e passado em Porto Velho, aos 07 dias do mês de março de 1987. Dom José Martins da Silva”

A Paróquia Nossa Senhora de Lourdes está localizada a 108 km de Porto Velho, no município de Itapuã do Oeste. O município de Itapuã do Oeste foi criado em 13 de fevereiro de 1992. Possui uma área de 4.081 km², e uma população de aproximadamente 10 mil habitantes.

Padre Carlos Suykens foi o primeiro pároco (07 de março de 1987), em seguida os padres José Laera, Aurélio Riganti (26 de fevereiro de 1995), José Simionato (16 de junho de 1998), Luiz Faustino e Irineu Fracalossi (03 de maio de 2006), que foi ordenado pelo Arcebispo Dom



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS		
Moacyr Grechi. No dia 23 de julho de 2011, a paróquia Nossa Senhora de Lourdes acolhia o novo pároco, Marcelo Moschini Daudt.		
<p>A comunidade das Irmãs Filhas da Cruz permaneceu na cidade por três anos. As Irmãs Franciscanas do Apostolado Paroquial realizaram suas atividades pastorais, conforme as normas de sua instituição, de 11/02/2004 até o final do contrato de 3 anos. Além de acompanhar as comunidades e formar lideranças, ajudaram na administração da paróquia.</p>		
<p>O teólogo Eduardo Fabiano, num período de tirocínio, fez seu estágio pastoral, acompanhado pelo Padre Irineu, nas comunidades de Itapuã.</p>		
<p>A Paróquia abriga 17 comunidades (São Vicente, Santa Bárbara, Cristo Redentor, Maria Mãe dos Migrantes, Imaculado Coração de Maria, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Lourdes, São João Batista, Sagrado Coração de Jesus, Nossa Senhora do Divino Pranto, Santa Ana, Santo André, Santo Antônio, São José, São Francisco de Assis, São Marcos e Nossa Senhora de Fátima) ao longo de rios e estradas vicinais ou linhas. Na estação das chuvas, estas comunidades ficam isoladas pelas cheias dos rios e estradas intransitáveis.</p>		
<p>Nas comunidades encontramos populações migrantes e ribeirinhas que residem próximo ao Rio Candeias do Jamari e outros afluentes. Povo sofrido por constantes êxodos, por último, forçado a deixar sua terra para as águas da Hidrelétrica de Samuel e ocupar a Vila de Triunfo, verdadeiro triunfo da malária e da enganação de políticos de má-fé que os exploram, de várias formas.</p>		
<p>A economia do município gira em torno da agricultura e da pesca; tem sua expressão maior na pecuária. A agricultura familiar é pouco desenvolvida e não consegue romper o círculo de pobreza, especialmente pela falta de assistência técnica.</p>		
<p>O avanço das seitas e das igrejas evangélicas é muito grande, por isso, todo esforço pastoral ainda se torna pequeno, perante a debilidade da fé do povo mais simples.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Na área pastoral, além do acompanhamento das CEBS, há a catequese, pastoral da juventude, liturgia, batismo, dízimo, pastoral da criança, pastoral da saúde, pastoral da pessoa idosa, grupos bíblicos, casais.

No dia 30 de janeiro de 2012, chegaram as Filhas da Caridade (Companhia das Filhas da Caridade) conhecidas como Irmãs Vicentinas na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes. E, em 03 de fevereiro do mesmo ano, os Padres Vanderlei Alves dos Reis e Weliton Martins Costa, Missionários Vicentinos Lazaristas (conhecidos como padres vicentinos).

Destarte, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS